



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.932, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11, de 27 de novembro de 2015; o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.007005/2023-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho das servidoras técnico-administrativas lotadas no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, funcionando ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h às 19h						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho das Servidoras				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
266204	Vanessa Elionara Souza Ferreira Oliveira	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
1959875	Fernanda Freire Lima	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que as servidoras desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA